



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

Portal dos Convênios - Siconv

Disponibilização de Programas

Manual do Usuário

Versão 2

MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

João Bernardo de Azevedo Bringel

SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Rogério Santanna dos Santos

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

Loreni Fracasso Foresti

Sumário

1. Introdução	4
2. Acesso ao Portal dos Convênios - Siconv	5
3. Menu Programas de Convênio	7
3.1 Incluir Programas	7
3.1.1 Cadastrar o Programa	8
3.1.2 Incluir Objetos, Regras e Anexos do Programa	13
3.1.3 Disponibilizar o Programa	20
3.2 Consultar Programas	23
3.2.1 Preencher campos de pesquisa	24
3.2.2 Selecionar o programa desejado	27
3.3 Listar Programas	28

Manual do Usuário – Portal dos Convênios

1 - Introdução

Neste módulo, será iniciado o estudo do Portal dos Convênios – Siconv e apresentada a funcionalidade para disponibilização de programas.

O Portal dos Convênios – Siconv é um sistema desenvolvido em plataforma *web* que permite aos órgãos concedente e conveniente o gerenciamento *on-line* de todos os convênios cadastrados.

O Portal poderá ser acessado pelo endereço www.convenios.gov.br.

O cadastramento do Órgão no Portal dos Convênios deverá ser solicitado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que irá cadastrar um servidor do órgão com perfil de “Cadastrador Parcial”.

O Cadastrador Parcial do Órgão, por sua vez, irá cadastrar os demais servidores do órgão, atribuindo perfis específicos a cada um deles em função da atividade a ser realizada.

Os servidores cadastrados receberão por e-mail senha para acesso ao sistema.

[2 - Acesso ao Portal dos Convênios - Siconv](#)

Na página inicial do Portal, o menu **Acesso Livre** permite aos proponentes visualizar os programas disponíveis e à sociedade acompanhar o andamento de cada processo de transferência de recursos da União.

O Portal disponibiliza para órgãos concedentes e convenentes área restrita para acesso ao Sistema de Convênios. Os órgãos cadastrados deverão, na página inicial, clicar em **“Sistema de Convênios - Acesse aqui”**, conforme tela abaixo:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destaque do Governo

Portal dos Convênios
O Portal dos Convênios do Governo Federal

Início Acesso Livre Publicações Legislação

Sistema de Convênios
Acesse aqui

Legislação

- Decreto nº 6.170/2007**
Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.
- Decreto nº 6.329/2007**
Altera o art. 19 do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Publicações

- Acórdão TCU nº 2066/2006 - Plenário
- Acórdão TCU nº 2048/2007 - TCU - Plenário

Conheça também:

- Política de Aquisições Banco Interamericano de Desenvolvimento
- OUTROS PORTAIS DE COMPRAS Estados e Municípios
- REGRAS LICITAÇÃO BANCO MUNDIAL
- BRASIL ECONÔMICO
- Veja Portaria nº4 de 07/07/2005 do Ministério do Planejamento
- PORTAIS ESPECIALIZADOS DE COMPRAS
- Portal da Transparência

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Início | Acesso Livre | Publicações | Legislação

Ao clicar em “**Sistema de Convênios - Acesse aqui**” o sistema solicitará CPF e senha de acesso. Veja tela abaixo:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas de Convênio

Login do Sistema

Principal - Login

Login do Sistema

Login

Senha

OK Limpar

Sobre o Sistema

"Convênios são acordos, ajustes ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação."

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

Após realizar login, o sistema disponibilizará suas funcionalidades de acordo com o perfil do usuário. Na tela abaixo, o usuário possui perfil de “Cadastrador de Programa”.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 11111111111 - Maria Silva

Principal

Troca de Senha Sair do Sistema

Programas de Convênio

- Listar Programas
- Consultar Programas
- Incluir Programas

Observe que, no canto superior esquerdo da tela, consta o CPF e nome do usuário “logado” no sistema, bem como no canto superior direito a opção de troca de senha e a saída do sistema.

3 - Menu Programas de Convênio

O Portal dos Convênios disponibiliza o menu Programas de Convênio, que pode ser acessado pelo menu central ou pela barra de menu superior, conforme figuras abaixo, respectivamente:



Esse menu apresenta as seguintes funcionalidades:

- **Incluir Programas:** permite incluir programas.
- **Consultar Programas:** possibilita consultar/alterar/inativar programas disponibilizados pelo órgão.
- **Listar Programas:** permite listar os programas disponibilizados por todos os órgãos.

3.1 - Incluir Programas

O processo de inclusão de programas inicia-se no menu “Programas” > “Incluir Programas” e contempla os seguintes passos:

- Cadastrar o programa.
- Incluir objetos, regras e anexos do programa.
- Disponibilizar o programa.

3.1.1 - Cadastrar o Programa

No menu **Programas**, clicar em **Incluir Programas**. Ao clicar na opção “Incluir Programas”, o sistema exibirá a seguinte tela:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Destaques do Governo

Portal dos Convênios SICONV

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva | Troca de Senha | Sair do Sistema

Inclusão de Programa de Convênio

Órgão: 20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

Tipo do Instrumento *

Programa Atende a

- Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
- Administração Pública Federal
- Administração Pública Municipal
- Empresa pública/Sociedade de economia mista
- Entidade Privada sem fins lucrativos
- Organismo Internacional

Nome do Programa *

Descrição *

Data Início Recebimento de Propostas *

Data Fim Recebimento de Propostas *

Observação

Critérios de Seleção

Possui chamamento público?

Ação Orçamentária *

Dados Obrigatórios da Proposta

- Cronograma Físico
- Crono Desembolso
- Bens e Serviços

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado

Estados Habilitados

- Todo o Brasil
- Selecionar Estados

Cadastrar Programa

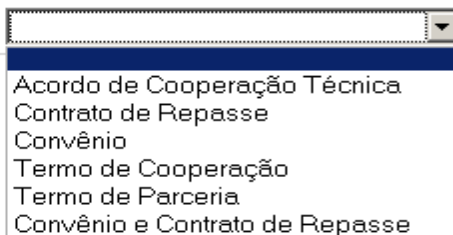
Campos marcados com asterisco são obrigatórios

O usuário deverá preencher os campos de acordo com o programa a ser disponibilizado. Os campos que estão marcados com asterisco são de preenchimento obrigatório. A seguir, as orientações sobre cada campo:

•**Órgão**: exibe o órgão onde o usuário está cadastrado.

•**Tipo do Instrumento** : deve ser selecionado o tipo de instrumento a ser celebrado. Os tipos possíveis são:

Tipo do Instrumento *



Acordo de Cooperação Técnica
Contrato de Repasse
Convênio
Termo de Cooperação
Termo de Parceria
Convênio e Contrato de Repasse

• **Acordo de Cooperação Técnica** – é o instrumento de cooperação celebrado entre a República Federativa do Brasil, representada pela União, e Organismo Internacional, Agência Governamental Estrangeira ou Organismo Multilateral de Crédito, que envolva o recebimento de recursos financeiros externos não reembolsáveis por órgão ou entidade da administração pública federal, direta e/ou indireta, visando à execução de programa, projeto, atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

• **Contrato de Repasse** – é o instrumento utilizado para transferência de recursos financeiros da União para Estados, Municípios e Distrito Federal, por intermédio de instituição ou agência financeira oficial federais, destinadas à execução de programas governamentais.

• **Convênio** - acordo ou ajuste que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

• **Termo de Cooperação** - instrumento de descentralização de crédito entre órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento, mediante Portaria ministerial e sem a necessidade de exigência de contrapartida.

• **Termo de Parceria** - instrumento previsto na Lei 9.790/99, para transferência de recursos para organizações sociais de interesse público.

• **Convênio e Contrato de Repasse** – essa forma conjugada de instrumentos se aplica aos casos em que os recursos de determinado programa possam ser transferidos por intermédio de convênios a determinados proponentes e por meio de contratos de repasse a outros. Parte do total dos recursos do programa é repassada por meio de um tipo de instrumento, parte por outro. Contudo, não deve haver entre o mesmo concedente e o mesmo proponente dois instrumentos de tipos distintos, com o mesmo objeto.

•**Programa Atende a:** deve ser selecionada a esfera que será atendida pelo programa. O tipo de instrumento a ser celebrado determina a esfera a ser atendida, conforme relação abaixo:

- Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
- Administração Pública Federal
- Administração Pública Municipal
- Empresa pública/Sociedade de economia mista
- Entidade Privada sem fins lucrativos
- Organismo Internacional

Tipo de Instrumento:	Programa atende a:
Acordo de Cooperação Técnica	Organismos Internacionais.
Contrato de Repasse	Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.
Convênio	Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.
Termo de Cooperação	Órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta.
Termo de Parceria	Entidades privadas sem fins lucrativos qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.
Convênio e Contrato de Repasse	Estados, Municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.

•**Nome do Programa:** deve ser informado o nome do programa.

•**Descrição:** deve ser informada a descrição do programa constante no Plano Plurianual – PPA vigente.

•**Data Início Recebimento de Propostas:** deve ser informada a data de início de recebimento das propostas dos proponentes, no formato dd/mm/aaaa.

Data Início Recebimento de Propostas * 15/04/2008



•**Data Fim Recebimento de Propostas:** deve ser informada a data de término do recebimento das propostas dos proponentes, no formato dd/mm/aaaa.

Data Fim Recebimento de Propostas *



Abril, 2008							
Hoje							
sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
13			1	2	3	4	5
14	6	7	8	9	10	11	12
15	13	14	15	16	17	18	19
16	20	21	22	23	24	25	26
17	27	28	29	30			
Qua, Abr 30							

•**Observação:** pode ser utilizado para registro de informações relevantes para o programa.

•**Critérios de Seleção:** podem ser informados critérios de elegibilidade do proponente estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, vigente.

•**Possui chamamento público?:** deve ser utilizado para indicar se haverá chamamento público para o programa.

•**Ação Orçamentária:** deve ser informado o código da ação.

•**Dados Obrigatórios da Proposta:** pode ser utilizado para informar se a proposta do proponente deverá obrigatoriamente conter:

- Cronograma Físico
- Crono Desembolso
- Bens e Serviços

Se o Proponente não assinalar nenhuma das opções, estes dados serão solicitados posteriormente ao envio da proposta.

•**Aceita Proposta de proponente não cadastrado:** deve ser assinalado se o concedente decidir aceitar proposta de proponente não cadastrado. Isso poderá ser utilizado para ampliar a concorrência.

•**Estados Habilitados:** deve ser informado se o convênio contemplará todo o Brasil ou apenas alguns estados.

- Todo o Brasil
- Selecionar Estados

Se o usuário selecionar a opção “Selecionar Estados”, o sistema exibirá a tela abaixo para seleção de pelo menos um Estado Federativo.

<input type="checkbox"/> AC	<input type="checkbox"/> AL	<input type="checkbox"/> AM	<input type="checkbox"/> AP	<input type="checkbox"/> BA	<input type="checkbox"/> CE	<input type="checkbox"/> DF	<input type="checkbox"/> ES	<input type="checkbox"/> GO
<input type="checkbox"/> MA	<input type="checkbox"/> MG	<input type="checkbox"/> MS	<input type="checkbox"/> MT	<input type="checkbox"/> PA	<input type="checkbox"/> PB	<input type="checkbox"/> PE	<input type="checkbox"/> PI	<input type="checkbox"/> PR
<input type="checkbox"/> RJ	<input type="checkbox"/> RN	<input type="checkbox"/> RO	<input type="checkbox"/> RR	<input type="checkbox"/> RS	<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> SE	<input type="checkbox"/> SP	<input type="checkbox"/> TO

Após o preenchimento dos campos, o usuário deverá clicar no botão “**Cadastrar Programa**”. O sistema informará que os dados do programa de Convênio foram inseridos com sucesso e solicitará que seja inserido o(s) objeto(s).

➤ Dados dos Objetos do Programa

Dados do Programa de Convênio inseridos com sucesso! Insira o(s) Objeto(s).

3.1.2 - Incluir Objetos, Regras e Anexos do Programa

Após clicar no botão “Cadastrar Programa”, o sistema disponibiliza 4 (quatro) abas/lapelas, a saber:

- **Dados:** contém as informações cadastradas para o programa.
- **Objetos:** possibilita incluir o(s) objeto(s) do programa.
- **Regras de Contrapartida:** permite informar percentuais de contrapartida.
- **Anexos:** permite anexar arquivos com informações complementares sobre o programa, como por exemplo, edital, avisos, comunicados etc.

Observe na tela abaixo que após clicar no botão “Cadastrar Programa”, o sistema solicita a inclusão do(s) objeto(s) do programa, conforme tela abaixo:

A imagem mostra a interface de usuário do sistema Siconv, especificamente a aba "Objetos" de um formulário de cadastro de programa. O formulário possui uma barra de navegação superior com quatro abas: "Dados", "Objetos" (destacada), "Regras de Contrapartida" e "Anexos". Abaixo da barra, há uma mensagem de sucesso em um campo verde tracejado: "Dados do Programa de Convênio inseridos com sucesso! Insira o(s) Objeto(s)". O formulário contém os seguintes campos:

- Nome do Programa:** 123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC
- Órgão:** MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
- Objeto do Programa *:** Campo de texto vazio para inserção do objeto.

Na base do formulário, há dois botões: "Incluir" (em laranja) e "Finalizar" (em cinza).

Os campos da tela devem ser preenchidos conforme orientações a seguir:

- **Nome do Programa:** exibe o nome do programa cadastrado.
- **Órgão:** exibe o nome do órgão que cadastrou o programa.
- **Objeto do Programa:** deve ser informado o objeto.

Após o preencher os campos, clicar no botão “**Incluir**”. O sistema informa que o objeto foi inserido com sucesso.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaque do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva

Troca de Senha Sair do Sistema

Dados dos Objetos do Programa

Dados Objetos Regras de Contrapartida Anexos

Objeto do Programa inserido com sucesso!

Nome do Programa: 123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC

Órgão: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

Objeto do Programa *

Incluir Finalizar

Nome	
Implementar o telecentro de treinamento em informática para o programa de inclusão digital.	Excluir

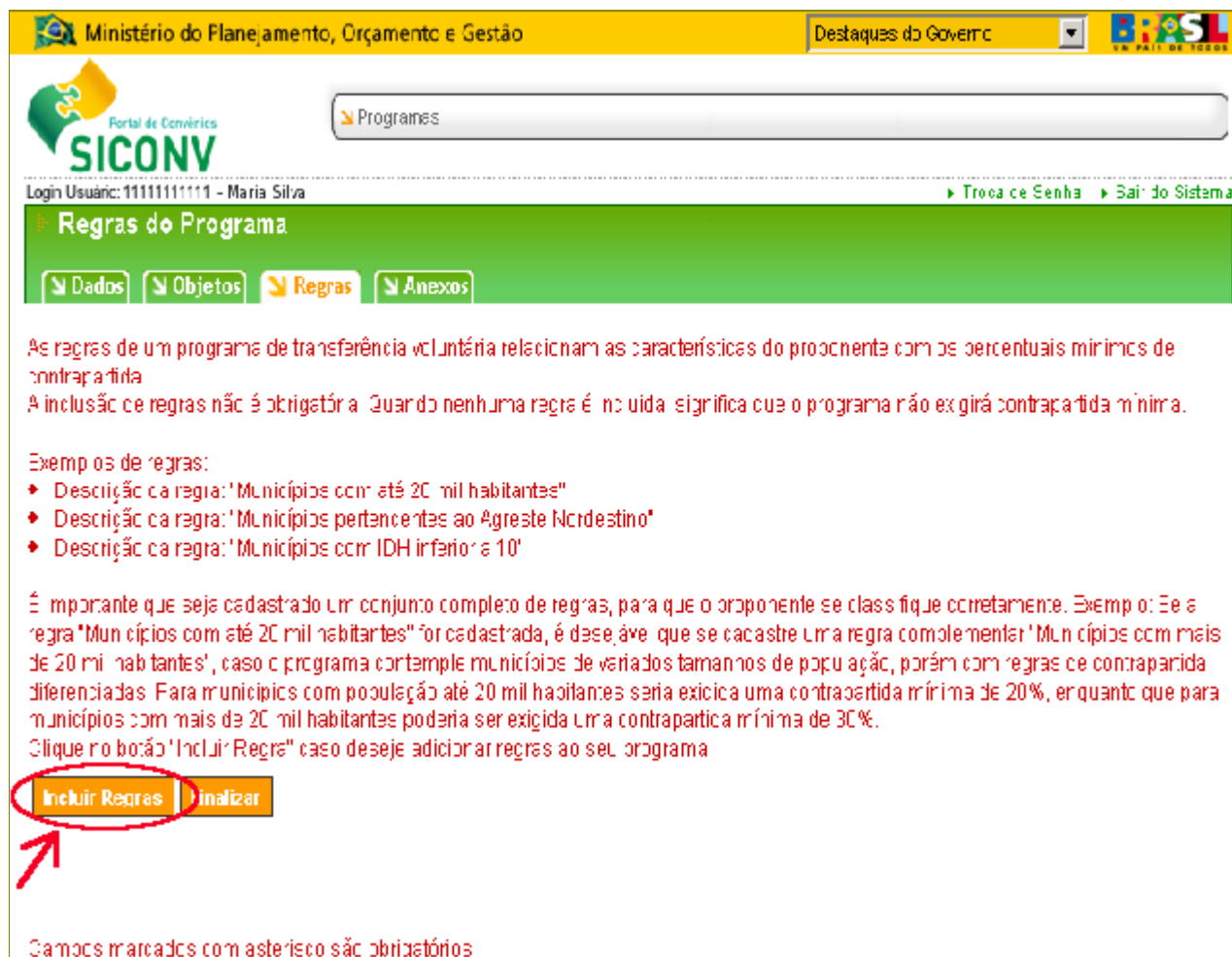
Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Importante: um programa pode ter mais de um objeto. Os objetos incluídos são exibidos na parte inferior da tela. Para cada objeto, o sistema disponibiliza um botão “**Excluir**”, que permite sua exclusão, caso necessário.

O sistema exibe a funcionalidade “**Opções para exportar**”. Sempre que ela estiver disponível, o usuário poderá exportar os dados da tela para arquivos nos formatos CSV, Excel, XML e PDF.

Para **Inclusão de Regras de Contrapartida**, o usuário deverá acessar a aba/lapela “**Regras**” e clicar no botão **Incluir Regras**.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 11111111111 - Maria Silva

Trocar de Senha Sair do Sistema

Regras do Programa

Dados Objetos **Regras** Anexos

As regras de um programa de transferência voluntária relacionam as características do proponente com os percentuais mínimos de contrapartida.

A inclusão de regras não é obrigatória. Quando nenhuma regra é incluída, significa que o programa não exigirá contrapartida mínima.

Exemplos de regras:

- Descrição da regra: "Municípios com até 20 mil habitantes"
- Descrição da regra: "Municípios pertencentes ao Agreste Nordeste"
- Descrição da regra: "Municípios com IDH inferior a 10"

É importante que seja cadastrado um conjunto completo de regras, para que o proponente se classifique corretamente. Exemplo: Se a regra "Municípios com até 20 mil habitantes" for cadastrada, é desejável que se cadastre uma regra complementar "Municípios com mais de 20 mil habitantes", caso o programa contemple municípios de variados tamanhos de população, porém com regras de contrapartida diferenciadas. Para municípios com população até 20 mil habitantes seria exigida uma contrapartida mínima de 20%, enquanto que para municípios com mais de 20 mil habitantes poderia ser exigida uma contrapartida mínima de 30%.

Clique no botão "Incluir Regra" caso deseje adicionar regras ao seu programa.

Incluir Regras Finalizar

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

O sistema exibirá a tela abaixo:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destaques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva

Troca de Senha Sair do Sistema

Dados Objetos **Regras** Anexos

As regras de um programa de transferência voluntária relacionam as características do proponente com os percentuais mínimos de contrapartida.
A inclusão de regras não é obrigatória. Quando nenhuma regra é incluída, significa que o programa não exigirá contrapartida mínima.

Exemplos de regras:

- Descrição da regra: "Municípios com até 20 mil habitantes"
- Descrição da regra: "Municípios pertencentes ao Agreste Nordestino"
- Descrição da regra: "Municípios com IDH inferior a 10"

É importante que seja cadastrado um conjunto completo de regras, para que o proponente se classifique corretamente. Exemplo: Se a regra "Municípios com até 20 mil habitantes" for cadastrada, é desejável que se cadastre uma regra complementar "Municípios com mais de 20 mil habitantes", caso o programa contemple municípios de variados tamanhos de população, porém com regras de contrapartida diferenciadas. Para municípios com população até 20 mil habitantes seria exigida uma contrapartida mínima de 20%, enquanto que para municípios com mais de 20 mil habitantes poderia ser exigida uma contrapartida mínima de 30%.

Inclusão de Regra

Descrição *

Percentual mínimo contrapartida (do valor total do convênio) *

Aceita contrapartida bens (marque essa opção em caso afirmativo)

Salvar Voltar

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Os campos devem ser preenchidos conforme orientações a seguir:

- **Descrição:** deve ser informada a descrição da regra de contrapartida.
- **Percentual mínimo contrapartida (do valor total do convênio):** deve ser informado o percentual mínimo de contrapartida estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vigência.
- **Aceita contrapartida bens (marque essa opção em caso afirmativo):** se for assinalado o sistema exibe o campo Percentual Máximo Contrapartida em Bens e Serviços (do valor total do convênio). Neste caso, deve ser informado o percentual máximo de contrapartida estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vigência.

Após o preenchimento dos campos, clicar no botão “**Salvar**”. O sistema informará que a Regra foi cadastrada com sucesso, conforme figura abaixo:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Destaques do Governo

Portal de Convênios **SICONV**

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva | Troca de Senha | Sair do Sistema

Regras do Programa

Dados | Objetos | **Regras** | Anexos

A regra foi cadastrada com sucesso

As regras de um programa de transferência voluntária relacionam as características do proponente com os percentuais mínimos de contrapartida.
A inclusão de regras não é obrigatória. Quando nenhuma regra é incluída, significa que o programa não exigirá contrapartida mínima.

Exemplos de regras:

- Descrição da regra: "Municípios com até 20 mil habitantes"
- Descrição da regra: "Municípios pertencentes ao Agreste Nordestino"
- Descrição da regra: "Municípios com IDH inferior a 10"

É importante que seja cadastrado um conjunto completo de regras, para que o proponente se classifique corretamente. Exemplo: Se a regra "Municípios com até 20 mil habitantes" for cadastrada, é desejável que se cadastre uma regra complementar "Municípios com mais de 20 mil habitantes", caso o programa contemple municípios de variados tamanhos de população, porém com regras de contrapartida diferenciadas. Para municípios com população até 20 mil habitantes seria exigida uma contrapartida mínima de 20%, enquanto que para municípios com mais de 20 mil habitantes poderia ser exigida uma contrapartida mínima de 30%.
Clique no botão "Incluir Regra" caso deseje adicionar regras ao seu programa.

Incluir Regras | Finalizar

Descrição	Percentual mínimo contrapartida (do valor total do convênio)	Percentual máximo contrapartida bens (do valor total do convênio)	Aceita Contrapartida Bens		
Os municípios deverão ter população acima de 10.000 habitantes.	10.0	0.0	Não	Alterar	Excluir

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Importante: um programa pode ter mais de uma regra de contrapartida. As regras incluídas são exibidas na parte inferior da tela. Para cada regra, o sistema disponibiliza os botões de “**Alterar**” e “**Excluir**”, que permitem sua alteração ou exclusão, caso necessário.

Para **Inclusão de Anexos**, o usuário deverá acessar a aba/lapela “**Anexos**”. Podem ser anexados arquivos contendo informações complementares sobre o programa, como por exemplo, edital, avisos, comunicados etc.



The screenshot displays the Siconv web interface. At the top, there is a yellow header with the text 'Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão' and 'Destques do Governo'. Below this, the Siconv logo is visible on the left, and a search bar with the text 'Programas' is on the right. The user's login information, 'Login Usuário: 11111111111 - Maria Silva', is shown in the middle. A green navigation bar contains several tabs: 'Dados', 'Objetos', 'Regras de Contrapartida', and 'Anexos'. Below the navigation bar, a red message states: 'As extensões permitidas para anexos são: PDF, JPG, GIF, PNG, MPEG, AVI e TXT.' The main form area has two fields: 'Arquivo *' with a text input and an 'Arquivo...' button, and 'Descrição *' with a larger text input. At the bottom of the form are two buttons: 'Anexar' and 'Finalizar'. A red note at the bottom left of the page reads: 'Campos marcados com asterisco são obrigatórios'.

Os campos devem ser preenchidos conforme orientações a seguir:

- **Arquivo:** deve ser informado o caminho do arquivo a ser anexado.
- **Descrição:** deve ser informada uma descrição para o arquivo.

Após o preenchimento dos campos, clicar no botão “**Anexar**”. O sistema informa que o envio do arquivo foi realizado com sucesso.

Importante: um programa pode ter mais de um anexo. Os anexos incluídos são exibidos na parte inferior da tela. Para cada anexo, o sistema disponibiliza os botões de “Abrir” e “Excluir”, que permitem sua visualização ou exclusão, caso necessário.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destaques do Governo

Portal de Convênios SICONV Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva Troca de Senha Sair do Sistema

Arquivos

[Dados](#) [Objetos](#) [Regras de Contrapartida](#) [Anexos](#)

Envio do arquivo realizado com sucesso

As extensões permitidas para anexos são: PDF, JPG, GIF, PNG, MPEG, AVI e TXT.

Arquivo *

Descrição *

Nome do Arquivo	Data de Anexação	Descrição		
Edital.pdf	17/04/2008	Edital de inclusão digital para o ano de 2009.	<input type="button" value="Abrir"/>	<input type="button" value="Excluir"/>

Opções para exportar:

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

3.1.3 - Disponibilizar o Programa

Para disponibilizar o programa, o usuário deverá acessar a aba/lapela “**Dados**” e clicar no botão **Disponibilizar Programa**.

Se o usuário não estiver com os dados do programa abertos, ele deverá utilizar a opção “Consultar Programas”, conforme item [3.2 - Consultar Programas](#) para localizar o programa e em seguida, acessar a aba/lapela “Dados” e clicar no botão “Disponibilizar Programa”.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Destaques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva | Troca de Senha | Sair do Sistema

Dados do Programa

Dados | Objetos | Regras de Contrapartida | Anexos

Código do Programa	2011320080005
Órgão	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
Tipo de Instrumento	Convênio
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC
Descrição	Estabelecer condições básicas para a integração de informações e experiências na área de TIC para o projeto de inclusão digital.
Data Início Recebimento de Propostas	11/11/1111
Data Fim Recebimento de Propostas	22/22/2222
Observação	Faz parte do escopo do programa, o apoio logístico e operacional e assessoramento técnico.
Critérios de Seleção	Os municípios deveram ter população acima de 10.000 habitantes.
Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	123456AB
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	não
Dados Obrigatórios na Proposta	
Cronograma Físico	sim
Cronograma Desembolso	sim
Bens e Serviços	não
Dados de Publicação/Disponibilização	
Data de Disponibilização	dd/mm/aaaa
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Cadastrado

Alterar Programa | **Disponibilizar Programa** | Inativar Programa

Ao clicar no botão “Disponibilizar Programa”, o sistema exibirá a seguinte tela:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 11111111111 - Maria Silva Troca de Senha Sair do Sistema

Disponibilizar Programa

Órgão Vinculado	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
Nome do Programa	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC
Data de Disponibilização	<input type="text" value="dd/mm/aaaa"/>
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	<input type="text"/>
Data de Publicação (se houver)	<input type="text"/>

Campos marcados com asterisco são obrigatórios

Os campos devem ser preenchidos conforme orientações a seguir:

- **Órgão Vinculado:** exibe o órgão que está disponibilizando o programa.
- **Nome do Programa:** exibe o nome do programa informado anteriormente.
- **Data de Disponibilização:** deve ser informada a data de publicação do programa no Diário Oficial, se houver.
- **Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial:** deve ser informado o tipo ou número do documento de publicação, se houver.

Após o preenchimento dos campos, clicar no botão “Disponibilizar Programa”. A situação do programa será alterada para “**disponibilizado**”, conforme campo “Situação de Disponibilização” mostrado na figura abaixo:

Portal dos Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva [Troca de Senha](#) [Sair do Sistema](#)

Dados do Programa

[Dados](#) [Objetos](#) [Regras de Contrapartida](#) [Anexos](#)

O Programa foi disponibilizado com sucesso

Código do Programa	2011320080005
Órgão	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
Tipo de Instrumento	Convênio
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC
Descrição	Estabelecer condições básicas para a integração de informações e experiências na área de TIC para o projeto de inclusão digital.
Data Início Recebimento de Propostas	11/11/1111
Data Fim Recebimento de Propostas	22/22/2222
Observação	Faz parte do escopo do programa, o apoio logístico e operacional e assessoramento técnico.
Crerícios de Seleção	Os municípios deveram ter população acima de 10.000 habitantes.
Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	123456AB
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	não

Dados Obrigatórios na Proposta

Cronograma Físico	sim
Cronograma Desembolso	sim
Bens e Serviços	não

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	dd/mm/aaaa
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

[Alterar Programa](#) [Inativar Programa](#)

A partir desse momento, o programa poderá ser consultado pelos proponentes.

[3.2 - Consultar Programas](#)

Os programas incluídos pelo órgão, no Portal, poderão ser visualizados pela opção **“Consultar Programas”**, sendo possível também:

- **Alterar dados do programa:** funcionalidade disponível para programas na situação de “cadastrado” ou “disponibilizado”.
- **Disponibilizar o programa:** funcionalidade disponível para programas na situação de “cadastrado”.
- **Inativar o programa:** funcionalidade que permite inativar programa na situação de “cadastrado” ou “disponibilizado”.

O procedimento de consultar programas inicia-se no menu “Programas” > “Consultar Programas” e contempla os seguintes passos:

- Preencher campos de pesquisa.
- Selecionar o programa desejado.

3.2.1 - Preencher campos de pesquisa

No menu **Programas**, clicar em “**Consultar Programas**”. Ao clicar na opção, o sistema exibirá a seguinte tela:

A imagem mostra a interface de usuário do Siconv para a consulta de programas. No topo, há uma barra amarela com o nome do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o menu "Programas". Abaixo, o logotipo do Siconv e o nome de usuário "Login Usuário: 11111111111 - Maria Silva" são exibidos. O título da página é "Localizar Programa de Convênio".

Um texto de instrução em vermelho indica: "Preencha os campos abaixo com os dados do programa que deseja e clique em 'Consultar'".

Os campos de entrada são:

- Código do Órgão:** Campo de texto com um ícone de lupa.
- Código do Programa:** Campo de texto.
- Nome do Programa:** Campo de texto com uma dica em vermelho: "Digite parte do nome do programa".
- Descrição do Programa:** Campo de texto com uma dica em vermelho: "Digite parte da descrição do programa".
- Objeto:** Campo de texto com uma dica em vermelho: "Digite parte do objeto do programa".
- Situação:** Campo de seleção com uma seta para baixo.
- Modalidade:** Campo de seleção com uma seta para baixo.

Na base dos campos, há dois botões: "Consultar" (em laranja) e "Limpar" (em amarelo).

O usuário deverá preencher os campos de acordo com a consulta que deseja realizar, seguindo as orientações:

- Código do Órgão:** deve ser informado o código do órgão que o usuário deseja pesquisar.
- Código do Programa:** deve ser informado o código do programa que o usuário deseja pesquisar.
- Nome do Programa:** deve ser digitada parte do nome do programa.
- Descrição do Programa:** deve ser digitada parte da descrição do programa.

•**Objeto**: deve ser digitada parte do nome objeto do programa.

•**Situação**: deve ser selecionada uma das situações do programa, conforme opções abaixo:

Situação

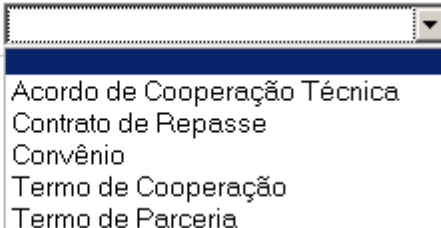


A dropdown menu with a blue header bar and a white body. The body contains three options: 'Cadastrado', 'Disponibilizado', and 'Inativo'. A small downward-pointing arrow is visible on the right side of the header bar.

- Cadastrado
- Disponibilizado
- Inativo

•**Modalidade**: deve ser selecionada uma das modalidades abaixo:

Modalidade



A dropdown menu with a blue header bar and a white body. The body contains five options: 'Acordo de Cooperação Técnica', 'Contrato de Repasse', 'Convênio', 'Termo de Cooperação', and 'Termo de Parceria'. A small downward-pointing arrow is visible on the right side of the header bar.

- Acordo de Cooperação Técnica
- Contrato de Repasse
- Convênio
- Termo de Cooperação
- Termo de Parceria

Podem ser utilizados um ou mais campos de pesquisa para refinar o resultado da consulta. Nenhum dos campos é de preenchimento obrigatório, podendo o usuário optar por não informar nenhum deles.

O usuário deverá clicar no botão **“Consultar”**. O sistema exibirá os programas cadastrados pelo órgão que atendem aos critérios de busca informados, apresentando:

- Código do programa
- Nome do programa
- Situação
- Modalidade

Na tela abaixo, a pesquisa foi realizada utilizando o campo “modalidade”, opção “Convênio”.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | Destaques do Governo

Portal de Convênios SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva | Troca de Senha | Sair do Sistema

Localizar Programa de Convênio

Selecione o PROGRAMA de seu interesse para obter o detalhamento

Nova Consulta

Código do Programa	Nome do Programa	Situação	Modalidade
2011320080005	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC	Disponibilizado	Convênio
2011320080004	Projeto linha verde	Cadastrado	Convênio
2011320080003	Brasil alfabetizado	Disponibilizado	Convênio
2011320080002	Construção de escolas para o ensino fundamental	Disponibilizado	Convênio
2011320080001	SANEAMENTO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO TOTAL ATÉ 50.000	Disponibilizado	Convênio

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

O sistema disponibiliza a opção de uma nova consulta, caso o retorno não seja o satisfatório.

3.2.2 - Selecionar o programa desejado

Para visualizar os dados do programa desejado, o usuário deverá clicar no código do programa. O sistema exibirá os dados do programa, que no exemplo foi selecionado o programa de código “2011320080005”, conforme figura abaixo:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Destaques do Governo
 Portal de Convênios		
Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva Troca de Senha Sair do Sistema		
Dados do Programa		
Dados Objetos Regras de Contrapartida Anexos		
Código do Programa	2011320080005	
Órgão	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Tipo de Instrumento	Convênio	
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	
Nome do Programa	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC	
Descrição	Estabelecer condições básicas para a integração de informações e experiências na área de TIC para o projeto de inclusão digital.	
Data Início Recebimento de Propostas	11/11/1111	
Data Fim Recebimento de Propostas	22/22/2222	
Observação	Faz parte do escopo do programa, o apoio logístico e operacional e assessoramento técnico.	
Critérios de Seleção	Os municípios deveram ter população acima de 10.000 habitantes.	
Possui chamamento público?	Não	
Ação Orçamentária	123456AB	
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos	
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	não	
Dados Obrigatórios na Proposta		
Cronograma Físico	sim	
Cronograma Desembolso	sim	
Bens e Serviços	não	
Dados de Publicação/Disponibilização		
Data de Disponibilização	dd/mm/aaaa	
Data de Publicação no DOU (se houver)		
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)		
Situação de Disponibilização	Disponibilizado	
 Alterar Programa Inativar Programa 		

Observe que o código do programa é formado pelo código do Órgão + ano corrente + numeração seqüencial.

Nesta tela, é possível:

- **Alterar dados do programa:** funcionalidade está disponível para programas na situação de “cadastrado” ou “disponibilizado”,
- **Inativar o programa:** funcionalidade que permite inativar programa na situação de “cadastrado” ou “disponibilizado”.

Observe que o programa está na situação de “disponibilizado”, por isso o botão “Disponibilizar Programa” não está disponível.

3.3. - Listar Programas

O Portal dos Convênios permite visualizar, por órgão, todos os programas que estão na situação de “disponibilizado” por meio da opção “Listar Programas”.

O procedimento para listar os programas disponíveis inicia-se no menu “Programas” > “Listar Programas”. O sistema exibirá relação de órgãos que possuem programas disponibilizados, conforme tela abaixo:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Destques do Governo

Portal de Convênios
SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva

Troca de Senha Sair do Sistema

Listagem de Programas Disponíveis

Selecione o ÓRGÃO de seu interesse para obter o detalhamento dos programas

Código do Órgão	Órgão
20113	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
26000	MINISTERIO DA EDUCACAO
54000	MINISTERIO DO TURISMO

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Para visualizar os programas do órgão desejado, o usuário deverá clicar no código do órgão. Para o exemplo, foi selecionado o órgão de código “**20113**”- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O sistema exibe o(s) código(s) e o(s) nome(s) do(s) programa(s) disponibilizado(s).

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Destques do Governo

Portal de Convênios SICONV

Programas

Login Usuário: 111111111111 - Maria Silva Troca de Senha Sair do Sistema

Listagem de Programas Disponíveis

Selecione o PROGRAMA de seu interesse para obter o detalhamento

Código do Programa	Nome do Programa	Status	Tipo
2011320080005	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC	Disponibilizado	Convênio
2011320080004	Projeto linha verde	Cadastrado	Convênio
2011320080003	Brasil alfabetizado	Disponibilizado	Convênio
2011320080002	Construção de escolas para o ensino fundamental	Disponibilizado	Convênio
2011320080001	SANEAMENTO EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO TOTAL ATÉ 50.000	Disponibilizado	Convênio

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Usuário deverá selecionar o programa desejado. No exemplo, foi selecionado o de número “**2011320080005**”. O sistema exibe os dados do programa selecionado, conforme tela a seguir:

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		Destaques do Governo
		Programas
Login Usuário: 11111111111 - Maria Silva		Troca de Senha Sair do Sistema
Dados do Programa		
Dados Objetos Regras de Contrapartida Anexos		
Código do Programa	2011320080005	
Órgão	20113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO	
Tipo de Instrumento	Convênio	
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	
Nome do Programa	123456 - Ações na área da tecnologia de informação e comunicação - TIC	
Descrição	Estabelecer condições básicas para a integração de informações e experiências na área de TIC para o projeto de inclusão digital.	
Data Início Recebimento de Propostas	11/11/1111	
Data Fim Recebimento de Propostas	99/99/9999	
Observação	Faz parte do escopo do programa, o apoio logístico e operacional e assessoramento técnico.	
Critérios de Seleção	Os municípios deveram ter população acima de 10.000 habitantes.	
Possui chamamento público?	Não	
Ação Orçamentária	123456AB	
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos	
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	não	
Dados Obrigatórios na Proposta		
Cronograma Físico	sim	
Cronograma Desembolso	sim	
Bens e Serviços	não	
Dados de Publicação/Disponibilização		
Data de Disponibilização	dd/mm/aaaa	
Data de Publicação no DOU (se houver)		
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)		
Situação de Disponibilização	Disponibilizado	
<div style="text-align: center;"> Alterar Programa Inativar Programa </div>		

É importante ressaltar que o órgão que disponibilizou o programa poderá alterar dados ou inativar o programa. Os programas disponibilizados por outros órgãos poderão apenas ser visualizados.